

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

**PORTARIA Nº 040-CG/2022 - EXTINÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve, a partir desta data, determinar a EXTINÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao militar estadual de matrícula 30588074, através da Portaria n.º 006/2022, publicada no DOE, n.º 23.336, de 20 Jan 22, tendo em vista que houve a regularização da sua situação, não subsistindo, estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições contidas no Decreto Estadual nº 20.885/2021. O DP registre e adote as medidas cabíveis. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

**RESUMO DE CONVÊNIO - COMANDO GERAL**

Processo: 030.9404.2022.0036165-07. Convênio 018/2022 - Convenientes: Sete Serviços Empresariais, Trabalho e Educação LTDA e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. Objeto: o estabelecimento de cooperação técnica entre os Partícipes com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas unidades da PMBA, aos educandos do convenente regularmente matriculados nos cursos de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), Técnico de Saúde Bucal (TSB) e Técnico de Prótese Dentária (TPD). Data da Assinatura: 30/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022** - Processo SEI n. 021.2129.2022.0000028-10. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA-COMVIDA. Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022. **Do Objeto:** execução do serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de 1.000 cestas de produtos alimentícios, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. **Da Vigência:** será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	5917	3.3.50.41.00	0007-SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 005/2020** - Processo SEI n. 021.2122.2022.0001022-10. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Futuro da Nação. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 18/03/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único. Do Valor: não envolve acréscimo de recursos. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ana Lúcia Melo de Souza - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021**

**Processo:** 069.1474.2022.0000684-19. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Milagres/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 01/2021. **Data:** 29/03/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e César Rotondano Machado, Prefeito Municipal de Milagres-Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2021**

**Processo:** 069.1474.2022.0000783-92. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Nova Fátima/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 02/2021. **Data:** 30/03/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Adriano Santos Pereira, Prefeito Municipal de Nova Fátima-Ba.

**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL**  
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

Portaria Nº 00403399 de 31 de Março de 2022

O(A) Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, no uso de suas atribuições, resolve designar JOAO PAULO SANTOS, matrícula nº 02581021, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir GODOFREDO TEIXEIRA DA PAIXAO, matrícula nº 02580960, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia

**EGBA** **DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br



**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**  
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.  
EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**LOGÍSTICA**  
De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br




